



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 081 /2021

DISPÕE SOBRE A IMPLATAÇÃO DE ENERGIA SOLAR
NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E EM TODAS AS ESCOLAS DO NOSSO MUNICÍPIO.

Art. 1º- Fica instituído a instalação de energia solar em todos os prédios públicos e escolas do nosso município.

Art. 2º- Fica sob responsabilidade da Prefeitura Municipal a instalação da energia solar em todos os prédios públicos e escolas do município.

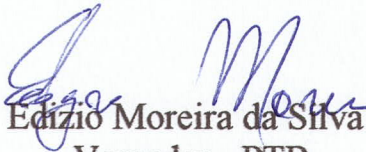
Art. 3º- A manutenção periódica, tais quais as despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de recursos próprios do Executivo Municipal.

Art. 4º- É uma forma de energia alternativa e, uma tecnologia, para o aproveitamento da energia solar para gerar energia térmica ou energia elétrica para uso nos prédios públicos e escolas do nosso município.

Art. 5º- Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 16 DE FEVEREIRO
DE 2021.


Edizio Moreira da Silva
Vereador - PTB

APROVADO

REDATOR: ITALO RONEI



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

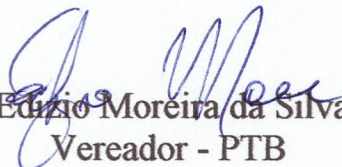
JUSTIFICATIVA

A energia solar é a energia em que a fonte é a luz solar, sendo uma energia alternativa e sustentável e podendo ser utilizada tanto para geração de eletricidade (pela energia fotovoltaica) quanto para aquecimento de água (com a energia solar térmica).

Com benefícios diretos como a facilidade de recuperação do investimento por meio de uma economia de até 95% na conta de energia elétrica, proteção contra aumentos de tarifa, valorização do imóvel e o compromisso com o meio ambiente, a alteração da matriz energética tem se tornado um bom investimento e uma alternativa cada mais vez mais atraente e acessível para o bolso do brasileiro.

A energia do sol é considerada como inesgotável do ponto de vista humano. O potencial da energia solar é excepcional em comparação com todas as outras fontes de energia.

É uma forma de energia alternativa e, uma tecnologia, para o aproveitamento da energia solar para gerar energia térmica ou energia elétrica para uso nos prédios públicos e escolas do nosso município.


Edúcio Moreira da Silva
Vereador - PTB

APROVADO